

O R Ç A M E N T O

P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 1 1

E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de CENTO E SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E DEZOITO EUROS

( 173.318,00) foi aprovado, por (2) \_\_\_\_\_, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 2 do Artº 34 do Decreto Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na reunião realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

\_\_\_\_\_

1o. Secretário (1)

\_\_\_\_\_

2o. Secretário (1)

\_\_\_\_\_

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , dando publicidade a este orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.